



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Saúde

Indicador 2 RAMI:	
Indicador	Taxa de Mortalidade Infantil
Origem do indicador	Plano Estadual de Saúde (PES) Projeto Monitoramento interno: GEPORAS - Rede Materna e infantil
Diretriz/Objetivo/ Meta do Plano Estadual de Saúde (PES)	DIRETRIZ 1 - Consolidar as Redes Regionais de Atenção e Vigilância em Saúde, considerando os determinantes e condicionantes sociais e provendo o acesso por meio da Atenção Primária e Atenção Especializada de forma integrada e resolutiva. OBJETIVO 2: Reorganizar e qualificar a Rede de Atenção Materno Infantil (RAMI), em tempo e local oportuno, em todos os seus componentes e linhas de cuidado. META: Reduzir taxa de mortalidade infantil para 07 óbitos a cada 1.000 nascidos vivos.
Objetivo e Relevância do Indicador	Avaliar as boas práticas do parto e nascimento. 01 ano ao acompanhamento de puericultura nos serviços de Saúde e a atenção hospitalar de qualidade quando necessário. Avaliar o acesso das crianças menores de 1 ano ao acompanhamento de puericultura nos serviços de Saúde e a qualidade da atenção hospitalar. Estima o risco de morte dos nascidos vivos durante o seu primeiro ano de vida. Reflete de maneira geral, as condições de desenvolvimento socioeconômico e infraestrutura ambiental, bem como o acesso e a qualidade dos recursos disponíveis para atenção à saúde materna e da população infantil. Expressa um conjunto de causas de morte cuja composição é diferenciada entre os subgrupos de idade (componentes da mortalidade infantil).
Método de Cálculo	$\frac{\text{Número de óbitos em < de 1 ano de idade em um determinado local de residência e ano}}{\text{Número de Nascidos vivos residentes nesse mesmo local e ano}} \times 1.000$
Fonte	Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM). Sistema de Informação de Nascidos Vivos (SINASC).
Observações Relevantes	Reduzir a mortalidade infantil em 10% Promover o cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida (criança,



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Saúde

	<p>adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificidades e a diversidade na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção à saúde.</p> <p>Contribuir na avaliação dos níveis de saúde e de desenvolvimento socioeconômico da população, prestando-se para comparações entre as regiões de saúde no estado.</p> <p>Apoiar técnica e financeiramente os estados e municípios na adesão a Rede Cegonha com boas práticas e segurança na atenção a gravidez, parto e nascimento e atenção à saúde de crianças menores de 1 ano com qualidade e resolutividade.</p> <p>Monitorar a vigilância dos óbitos infantis e padronizar instrumentos de investigação nos estados e municípios.</p> <p>Analisar variações populacionais, geográficas e temporais da mortalidade infantil, identificando situações de desigualdade e tendências que demandem ações e estudos específicos.</p> <p>Avaliar a qualidade da assistência ao pré-natal, parto e puerpério assim como o cuidado dispensado a criança em seu primeiro ano de vida na rede de Atenção.</p> <p>Subsidiar processo de planejamento, gestão e avaliação da política e ações de saúde voltadas para a atenção pré-natal e ao parto, bem como para a proteção da saúde da infantil.</p>
Limitações	Mês de fechamento do banco de dados da base nacional: fevereiro – os dados fechados não se referem ao ano imediatamente anterior, mas sim aquele que o antecede. Isto é, em fevereiro de 2023, os dados fechados foram relativos ao ano de 2021.
Linha de base	2022: 10,7
Parâmetro	Objetivo do Desenvolvimento Sustentável - ODS 2030 = < 12 mortes/1.000 nascidos vivos (NV). – Organização das Nações Unidas – ONU. Menos de 10 óbitos infantis por 1000 nascidos vivos - Menos de 20 óbitos infantis por 1000 mil nascidos vivos. Aceitável.
Polaridade	Negativa. Quanto menor, melhor.
Periodicidade dos dados para monitoramento e avaliação	Periodicidade para monitoramento: quadrimestral Periodicidade para avaliação: anual.
Responsáveis pelo Monitoramento na SESA	Edna Cellis Vaccari Baltar ednabaltar@saude.es.gov.br - (27) 3334-5700



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Saúde

Responsáveis pelo Monitoramento nas Regionais de Saúde	Região Central/Norte Lena Márcia da Silva - lenasilva@saude.es.gov.br (27) 99756-2512 Rita de Cássia Santana - enfriu@gmail.com (27) 99988-5784 Região Metropolitana - Sem técnico de referência Região Sul - Bruna Cellis Lovatti - srci.rami@gmail.com (28) 35264342																								
Série histórica do Estado do ES	<table border="1"><thead><tr><th>Ano</th><th>2018</th><th>2019</th><th>2020</th><th>2021</th><th>2022</th></tr></thead><tbody><tr><td>Estado ES</td><td>10,5</td><td>10,4</td><td>9,6</td><td>11,1</td><td>10,7</td></tr></tbody></table>	Ano	2018	2019	2020	2021	2022	Estado ES	10,5	10,4	9,6	11,1	10,7												
Ano	2018	2019	2020	2021	2022																				
Estado ES	10,5	10,4	9,6	11,1	10,7																				
Série histórica das Regiões de Saúde (PDR 2020)	<table border="1"><thead><tr><th>Regiões de Saúde</th><th>2018</th><th>2019</th><th>2020</th><th>2021</th><th>2022</th></tr></thead><tbody><tr><td>Central / Norte</td><td>4,2</td><td>4,2</td><td>4,1</td><td>4,54</td><td>4,9</td></tr><tr><td>Metropolitana</td><td>26,3</td><td>25,6</td><td>23,5</td><td>27,2</td><td>23,6</td></tr><tr><td>Sul</td><td>10,8</td><td>11,2</td><td>8,9</td><td>11</td><td>11,7</td></tr></tbody></table>	Regiões de Saúde	2018	2019	2020	2021	2022	Central / Norte	4,2	4,2	4,1	4,54	4,9	Metropolitana	26,3	25,6	23,5	27,2	23,6	Sul	10,8	11,2	8,9	11	11,7
Regiões de Saúde	2018	2019	2020	2021	2022																				
Central / Norte	4,2	4,2	4,1	4,54	4,9																				
Metropolitana	26,3	25,6	23,5	27,2	23,6																				
Sul	10,8	11,2	8,9	11	11,7																				
Documentos importantes e links de acesso	<p>Manual de Vigilância do óbito infantil e fetal e do comitê de prevenção do óbito de prevenção do óbito infantil e fetal. 2ª edição. MS, 2009. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/vigilancia_obito_infantil_fetal.pdf</p> <p>Portaria nº 1.459, de 24 de junho de 2011, que institui a Rede Cegonha. Anexo I. Matriz diagnóstica. Grupo II. Indicadores de atenção. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt1459_24_06_2011.html</p> <p>Caderno de diretrizes, objetivos, metas e indicadores. 2013-2017. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/caderno_diretrizes_objetivos_2013_2015_2edicao.pdf</p> <p>Pactuação Interfederativa 2017-2021. Disponível em: https://saude.es.gov.br/Media/sesa/SISPACTO/Ficha%20de%20Qualifica%C3%A7%C3%A3o%20de%20Indicadores%202017-2021.pdf</p> <p>Portaria nº 1.130, de 5 de agosto de 2015, que institui a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (PNAISC) no âmbito do SUS. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2015/prt1130_05_08_2015.html</p> <p>Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança. Orientações para implementação. MS, 2018. Disponível em: https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/wp-content/uploads/2018/07/Pol%C3%ADtica-Nacional-de-Aten%C3%A7%C3%A3o-Integral-%C3%A0-Sa%C3%BAde-da-Crian%C3%A7a-PNAISC-Vers%C3%A3o-Eletr%C3%B4nica.pdf</p>																								



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Saúde

	<p>Plano Estadual de Saude do Espírito Santo. 2020-2023. Disponível em:https://saude.es.gov.br/Media/sesa/Planejamento/Plano%20Estadual%20de%20Sa%C3%BAde%20-%20PES%20-2020-2023.pdf</p> <p>Objetivo 3.2 do Objetivo do Desenvolvimento Sustentável – ODS, para assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades e até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos. Disponível em: <https://brasil.un.org/sites/default/files/2020-09/agenda2030-pt-br.pdf></p> <p>Resolução CIB/ SUS – ES n° 057, de 26 de abril de 2022, que aprova o Pacto Bipartite de Indicadores Estratégicos, o Painei Bipartite de Indicadores Estratégicos para o quadriênio 2022-2025. Disponível em: https://saude.es.gov.br/Media/sesa/CIB/Resolu%C3%A7%C3%A3o%20CIB%20ES%20N%C2%BA%20057%20-2022%20-%20Pacto%20Bipartite%20de%20Indicadores%20Estrat%C3%A9gicos%202022-1.pdf</p>
Data da última atualização da ficha. Nome do gerente responsável pela validação e nome do setor	Última atualização: 09/02/2024. Daisy Koehler Behning Gerência de Políticas de Organização de Redes de Atenção à Saúde (GEPORAS) - daysibehning@saude.es.gov.br - (27) 3347-5703
Versão da ficha	V1 (versão 1)